



CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636
CEP:59990-00

ATA DA 9º SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

No dia 16 de agosto de 2024, às 9:00 horas da manhã, na sede da Câmara Municipal, localizada na avenida Egídio Chagas do Nascimento, número 636, bairro: centro, localizada em Rafael Fernandes/RN. A sessão foi presidida pela presidente MARIA NEUDA LOPES, onde estavam presentes os senhores vereadores: MARCUS VINICIU DE OLIVEIRA VIANA, FRANCISCO LUÃ COSTA, LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, ANTONIO ARIKLENE DA SILVA TORRES e HENRIQUE EMANUEL SILVA ARAUJO. Dando início a sessão, foi feita as saudações a todos os presentes e a comunidade em geral, em seguida foi entoado o Hino Nacional Brasileiro e feita a chamada de presença dos vereadores, justificando a ausência dos vereadores: CHARLES LOPES DO RÊGO, DESIREÉ FERREIRA DE OLIVEIRA e FRANCISCO CLODOALDO FERREIRA. Logo após, foi lida a ata da 8º sessão ordinária, ata essa que foi aprovada pelos vereadores presentes na sessão passada. Iniciando os trabalhos, foi apresentado o projeto do Executivo nº 004/2024: **“Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte a contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e na medida provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do ministério das cidades, e dá outras providências.”** Autoria: Francisco Bruno Ferreira Costa (Prefeito). Presidente Neuda Lopes realiza a discussão e relata que esse projeto é para legalização das casas da “minha casa minha vida”, como também para as casas nomeadas “de projeto”, onde o município foi contemplado com 50 casas. Complementa sua fala dando ênfase a importância do projeto que será não apenas pra esse momento, como também para projetos futuros. Vereador Luã também ressalta a importância do projeto e questiona sobre a localização dessas casas para as famílias que forem contempladas. Passada a palavra para o vereador Vinicius, o mesmo fala que teve a oportunidade de visitar o ministério das cidades e que em uma das conversas chegou à conclusão de que o edital é responsável por uma instituição (OF, DE JADUIS) e que essa empresa visitou os contemplados, porém tem dúvidas sobre a contrapartida do município, e que seria importante um representante da prefeitura para sanar dúvidas e aprovar esse projeto tão importante. Em seguida, o vereador Vinicius solicita um pedido de vista para ter mais informações sobre o projeto, solicitando ainda a lista dos contemplados. Encerrando a discussão sobre o projeto, foi apresentado a **LDO (lei de Diretrizes Orçamentarias)**, o 1º secretário realiza a leitura da LDO 2025, comunicando a todos que caso alguém tenha algo a acrescentar ou corrigir, entrar em contato com o contador Rogério Oliveira. Presidente Neuda comenta que a LDO é de suma importância para a aprovação da LOA, e relata ainda que a LDO apresentada está bastante semelhante com a de 2024, acrescentando que algumas coisas foram cumpridas e outras estão sendo feitas. Vereador Vinicius dá a sugestão de realizar um estudo da LDO, para em caso de



CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636
CEP:59990-00

implementação, trazendo proposições de mandatos. Pedido de vista pelos vereadores Vinicius Oliveira e Luiz Oliveira. Finalizada a discussão, a Presidente Neuda comunica que os advogados da casa e da FECAM pediram para que as sessões nesse período eleitoral de 45 dias não fossem transmitidas. Por fim, não tendo mais assuntos a tratar, a presidente declara encerrada essa sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636
CEP:59990-00

MARIA NEUDA LOPES
TORRES

ANTONIO ARIKLENE DA SILVA

FRANCISCO LUÃ COSTA
VIANA

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA

LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA

HENRIQUE EMANUEL SILVA ARAÚJO